



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 17/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 23 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior (Cursos Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), e Técnico em Análises Clínicas, conforme Tabela 01, Tabela 02, Tabela 03, Tabela 04 e Tabela 05.

Todo bolsista terá como orientador, o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba, ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Física

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Pré- Cálculo	01	8-12h
Geometria Analítica	01	8-12h
Álgebra Linear	01	8-12h
Cálculo de Funções de 1 variável	01	8-12h
Cálculo Vetorial	01	8-12h
Equações Diferenciais Aplicadas	01	8-12h
Inglês Instrumental	01	8-12h
Política da Org. da Educ. Nacional	01	8-12h
Didática	01	8-12h
Psicologia da Educação	01	8-12h
Sociologia da Educação	01	8-12h
Gestão e Organização Escolar	01	8-12h
Educação Especial	01	8-12h
EJA	01	8-12h
Educação Profissional e Tecnológica	01	8-12h
Mecânica I	01	8-12h
Fluidos e Ondas	02	8-12h
História da Física	01	8-12h
Eletromagnetismo	01	8-12h
Laboratórios	04	8-12h

Mecânica Clássica	01	8-12h
Eletricidade	01	8-12h
Mecânica II	01	8-12h
Física Moderna	01	8-12h
Ensino médio - 1º Ano	01	8-12h
Ensino Médio - 2º Ano	01	8-12h
Ensino Médio - 3º Ano	01	8-12h

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química		
DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
FÍSICA BÁSICA	01	8-12h
QUÍMICA GERAL II	01	8-12h
CÁLCULO APLICADO À QUÍMICA - REGULAR	01	8-12h
CÁLCULO APLICADO À QUÍMICA - ESPECIAL	01	8-12h
INGLÊS INSTRUMENTAL	01	8-12h
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	8-12h
POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL	01	8-12h
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	8-12h
PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA	01	8-12h
QUÍMICA ORGÂNICA II	01	8-12h
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA	01	8-12h
QUÍMICA INORGÂNICA II	01	8-12h
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01	8-12h
EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	8-12h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO 2	01	8-12h
LIBRAS	01	8-12h
HISTÓRIA DA QUÍMICA	01	8-12h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA	01	8-12h
FÍSICO-QUÍMICA II	01	8-12h
PESQUISA E ENSINO DE CIÊNCIAS E QUÍMICA	01	8-12h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01	8-12h
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01	8-12h
QUÍMICA AMBIENTAL	01	8-12h
BIOQUÍMICA GERAL	01	8-12h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	01	8-12h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	8-12h
BIOTECNOLOGIA	01	8-12h
COMPLEXOS INORGÂNICOS	01	8-12h
QUÍMICA ORGÂNICA III	01	8-12h
ANÁLISE INSTRUMENTAL II	01	8-12h

QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	8-12h
INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01	8-12h
INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	01	8-12h
QUÍMICA - MÉDIO INTEGRADO	01	8-12h
BIOLOGIA - MÉDIO INTEGRADO	01	8-12h
QUÍMICA - ANÁLISES CLÍNICAS	01	8-12h

Tabela 03 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Processos Gerenciais

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASPECTOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO II	01	8-12h
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	01	8-12h
ESTATÍSTICA	01	8-12h
GESTÃO DE PROCESSOS	01	8-12h
GESTÃO DE CUSTOS	01	8-12h
GESTÃO DE MARKETING	01	8-12h

Tabela 04 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura de Dados	03	8-12h
Programação para Dispositivos Móveis	02	8-12h
Programação orientada a objetos (ADS e integrado)	02	8-12h
Programação web (integrado)	01	8-12h
Banco de Dados I	01	8-12h
Engenharia de Software III	01	8-12h

Tabela 05 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível técnico subsequente em Análises Clínicas

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Fisiologia Humana	01	8-12h
Técnicas de Triagem e Coleta	01	8-12h

1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico-prático, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e estimulando a cooperação mútua entre discentes e docentes, além de promover a vivência com o professor e suas habilidades técnico-didáticas.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no

IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Processos Gerenciais; e Técnico Subsequente em Análises Clínicas.
- Estar frequentando regularmente o curso;
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer;
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições do Monitor

3.1 São atribuições dos monitores:

- Colaborar com o docente no desempenho de tarefas diárias, tais como preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com o seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;
- Relatar ao professor da disciplina, as eventuais falhas na execução das atividades de ensino, desenvolvidas pelos alunos;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, que repassará à Coordenação de Curso, o relatório das atividades desenvolvidas;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

4. Das proibições do Monitor

4.1 É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores técnico-administrativos.

Em nenhuma hipótese, o estudante-monitor deverá ser aproveitado para suprir carências de servidores na Instituição.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do professor orientador:

- Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua

atuação nas atividades propostas;

- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam de conhecimento do monitor;
- Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso, no qual ele está matriculado;
- Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;
- Encaminhar, mensalmente, ao Departamento responsável, a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (Link de inscrição para estudante do curso de Licenciatura em Física: <https://forms.gle/Fp6UZAYUNMHEc8Mr6>), (Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química: <https://forms.gle/Vm3zRkLZKyN35Ahi7>), (Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais: <https://forms.gle/YjD2NSXVqexrFQjD6>), (Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: <https://forms.gle/iGNGD8b2n3WdNjuZ6>) e (Link de inscrição para estudante do curso Técnico em Análises Clínicas: <https://forms.gle/mzB2XGBpbwyqUjJJ8>), anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, no período descrito em cronograma.

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à Monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Física e Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: $NF = NR$.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

V - Para o curso de Licenciatura em Física, a seleção para a monitoria do Ensino Médio e Laboratórios considerará apenas o Índice de Rendimento Acadêmico.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	23/10/2024
Inscrição dos candidatos (alunos)	23/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação dos Resultados	28/10/2024
Início das Atividades	29/10/2024

9. Informações Gerais

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

9.3 A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Processos Gerenciais e Técnico Subsequente em Análises Clínicas do IFPI/Campus Parnaíba.

MARCELO RIBEIRO MESQUITA

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Ribeiro Mesquita**, DEE - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 23/10/2024 09:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300585

Código de Autenticação: d53d7d58a7

